



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato 2015-2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferida pelo art. 99, inciso I da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato 2015-2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Governo:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: David Almeida dos Santos

Suplente: Maria do Bom Conselho Almeida da Silva Ribeiro

b) Secretaria de Administração

Titular: Mariluce Silva de Santana

Suplente: Tiago Vaz Maia Figueiredo

c) Secretaria de Saúde

Titular: Catarina Albuquerque Dourado

Suplente: Clévia Bastos da Silva

d) Secretaria de Educação

Titular: Rosângela de Almeida Santos

Suplente: Aurita Cunha de Souza

II - Representação da Sociedade Civil:

a) Associação Beneficente Semente do Amor - ABENSA

Titular: Josélia Santos Almeida

Suplente: Givaldo de Jesus Santos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

b) Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá – COOAMA

Titular: Valdir de Jesus Santana
Suplente: Cosme Silveira Santana

c) Trabalhadores Profissionais dos Serviços do SUAS/CRESS

Titular: Sinara Brito dos Santos
Suplente: Magda da Silva Neves

d) Grupo de Usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Titular: Eliene Jesus de Carvalho
Suplente: Simone de Jesus de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal